

Despacho n.º 15775/2012

ANEXO

Nos termos do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho e, na sequência do Despacho n.º 27/2009 de 16 de janeiro que aprovou a alteração do ciclo de estudos conducente ao grau de mestre em jornalismo: imprensa, rádio e televisão, determino a publicação da alteração comunicada à direção-geral do ensino superior, em 16 de janeiro de 2009:

1.º

Alteração

O anexo a que se refere o artigo 3.º da Deliberação do Senado n.º 40/2006, com os elementos a que se refere o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42/2005 de 22 de fevereiro apresentados em conformidade com as normas técnicas aprovadas pelos Despachos n.º 10543/2005 de 11 de maio e 7287-A/2006 de 24 de março, passa a ter a redação constante do presente despacho.

2.º

Entrada em funcionamento

A estrutura curricular e o plano de estudos aprovados na sequência da presente deliberação entram em funcionamento a partir do ano letivo 2009/2010, inclusive, sem prejuízo de sempre que aplicável vir a ser fixado por despacho do Reitor o regime de transição a adotar.

27 de março de 2009. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

Estrutura curricular e plano de estudos

- 1 — Estabelecimento de ensino: Universidade da Beira Interior
- 2 — Unidade Orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Não aplicável
- 3 — Curso: Jornalismo
- 4 — Grau ou diploma: Mestre
- 5 — Área científica predominante do curso: Ciências da Comunicação
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 120
- 7 — Duração normal do curso: 4 semestres
- 8 — Opções, ramos, ou formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável
- 9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Ciências da Comunicação	CC	102	12
Ciências da Comunicação/Cinema	CC/CIN		12
Filosofia	FIL	6	
<i>Total</i>		108	12

10 — Observações:

11 — Plano de Estudos:

Universidade da Beira Interior**Curso: Jornalismo**

Grau: Mestre

Área científica predominante: Ciências da Comunicação

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Atelier do Jornalismo	CC	S	320	OT:40;TP:10;PL:70	12	D
Metodologias de Investigação para as Ciências da Comunicação	CC	S	160	OT:15;TP:15;PL:30	6	N
Novos Jornanismos	CC	S	160	OT:15;TP:15;PL:30	6	Optativa; D
Produção e Realização Televisiva	CIN	S	160	OT:15;TP:15;PL:30	6	Optativa; D
Teorias da Cultura	CC	S	160	OT:15;TP:15;PL:30	6	D

1.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Ética	FIL	S	160	OT:15;TP:15;PL:30	6	N
Infografia Multimédia para Jornalistas	CC	S	160	OT:15;TP:15;PL:30	6	Optativa; D
Jornalismos Especializados	CC	S	160	OT:15;TP:15;PL:30	6	Optativa; D
Produção Jornalística	CC	S	160	OT:15;TP:15;PL:30;T:15	6	D
Temas de Jornalismo Contemporâneo	CC	S	160	OT:15;TP:15;T:15	6	—
Teoria da Argumentação	CC	S	160	OT:15;TP:15;PL:30	6	—

2.º ano/ anual

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Dissertação ou Estágio com Relatório	CC	A	1600	OT:80	30	DEN; CH; CR

Legenda:

(2) Sigla constante do item 9

(3) A — Anual; S — Semestral; T — Trimestral.

(5) N.º de horas totais para cada atividade: Ensino Teórico (T); Ensino teórico-prático (TP); Ensino prático e laboratorial (PL); Trabalho de campo (TC); Seminário (S); Estágio (E); Orientação tutorial (OT); Outra (O).

(7) Assinalar sempre que a unidade curricular for optativa; N: nova; D-deslocada; Den-denominação alterada; CH -alteração das horas de contato; CR-alteração do n.º de créditos.

206576961

Despacho n.º 15776/2012

Nos termos do artigo 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006 de 24 de março, com a redação dada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008 de 25 de junho e, na sequência do Despacho n.º 33/2009 de 16 de janeiro que aprovou a alteração do ciclo de estudos conducente ao grau de licenciado em Engenharia Eletrotécnica e de Computadores, determino a publicação da alteração comunicada à Direção-Geral do Ensino Superior, em 16 de janeiro de 2009:

1.º

Alteração

O anexo a que se refere o artigo 3.º da Deliberação do Senado n.º 7/2007, com os elementos a que se refere o artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 42/2005 de 22 de fevereiro apresentados em conformidade com as normas técnicas aprovadas pelos Despachos n.º 10543/2005 de 11 de maio e 7287-A/2006 de 24 de março, passa a ter a redação constante do presente despacho.

2.º

Entrada em funcionamento

A estrutura curricular e o plano de estudos aprovados na sequência da presente deliberação entram em funcionamento a partir do ano letivo 2009/2010, inclusive, sem prejuízo de sempre que aplicável vir a ser fixado por despacho do Reitor o regime de transição a adotar.

27 de março de 2009. — O Reitor, *Manuel José dos Santos Silva*.

ANEXO

Estrutura Curricular e Plano de Estudos

1 — Estabelecimento de ensino: Universidade da Beira Interior

2 — Unidade Orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.): Não aplicável

3 — Curso: Engenharia Eletrotécnica e de Computadores

4 — Grau ou diploma: Licenciado

5 — Área científica predominante do curso: Eletrotécnica e Eletrónica

6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 EctS

7 — Duração normal do curso: 6 semestres

8 — Opções, ramos, ou formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável): Não aplicável

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Matemática	M	36	} 12
Física e Química	FQ	24	
Sistemas e Computadores	SC	18	
Economia e Gestão	EG	6	
Eletrotécnica e Eletrónica	EE	60	
Informática, Automação e Controlo. . .	IAC	18	
Mecânica e Termodinâmica	MT	6	
<i>Total</i>		168	12
		180	

10 — Observações:

11 — Plano de Estudos:

Universidade da Beira Interior**Curso: Engenharia Eletrotécnica e de Computadores**

Grau: Licenciado

Área científica predominante: Eletrotécnica e Eletrónica

1.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares (1)	Área científica (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (5)		
Álgebra Linear	M	S	160	TP:53	6	—
Química	FQ	S	160	T:28;TP:16;PL:12	6	—